



Ofício nº 1116/2025 – SEPLAG

Corbélia, 27 de agosto de 2025.

À

**Câmara Municipal de Vereadores de Corbélia/PR**

A/C da Presidência

**Assunto:** Solicitação de uso do Plenário.

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Convênios do Município de Corbélia/PR vem, por meio deste, solicitar encarecidamente a cessão do uso do Plenário desta respeitável Casa Legislativa no dia **29 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, às **09h00**, para a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 52/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de terreno no Distrito de Ouro Verde do Piquiri**, visando à futura construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Cumprir informar que, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, as sessões públicas presenciais devem ser **gravadas e transmitidas ao vivo**, de modo a assegurar a publicidade e a transparência do certame. Ocorre que o Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura **não dispõe dos recursos audiovisuais necessários**, uma vez que os certames licitatórios costumeiramente realizados são em sua maioria na **modalidade eletrônica**, o que torna desnecessária a estrutura de gravação e transmissão presencial no setor.

A escolha pela **modalidade presencial** neste caso específico justifica-se pelo fato de que os **potenciais fornecedores são, em sua maioria, pessoas físicas que possuem imóveis localizados exclusivamente no Distrito de Ouro Verde do Piquiri** e que atendem aos requisitos estipulados no processo. A adoção da modalidade eletrônica demandaria **custos com plataformas digitais especializadas** e exigiria o **cadastro e treinamento de pessoas físicas que, em regra, não participam de licitações e não pretendem manter atividades comerciais futuras**, tratando-se de venda pontual e extraordinária.

Diante disso, considerando a relevância do objeto, a natureza da contratação e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública, reiteramos a solicitação de utilização do Plenário da Câmara Municipal,



GOVERNO MUNICIPAL

**CORBÉLIA**

EFICIÊNCIA E TRABALHO

colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências logísticas necessárias.

Atenciosamente,

**João Batista Piovesan Júnior**  
Secretário de Planejamento e Gestão